



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 358, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VI, §2º e § 3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no processo nº 19.00.6500.0007342/2018-45, RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar ao Secretário de Gestão de Pessoas, competência para assinar o protocolo de intenções que entre si celebram os órgãos centrais de gestão de pessoas do Ministério da Economia, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal de Contas da União e do Conselho Nacional do Ministério Público para promover a cooperação técnica, científica e educacional na área de Gestão de Pessoas, em cerimônia a ser realizada no dia 3 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA